

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/08/2016, Edição nº 4354, Páginas nº 07 e 08

## **DECRETO Nº 3.617/2016**

**SÚMULA:** Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo <u>Decreto Nº 3.211/2014</u> de 15 de maio de 2014 e revoga o <u>Decreto nº 3.600/2016</u>.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,** Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo <u>Decreto Nº 3.211/2014</u> de 15 de maio de 2014, conforme laudo em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Nº 3.600/2016.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 25 de Agosto de 2016.

ADEMAR BLOCH,
Prefeito em Exercício



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pelo Decreto nº 3.211/2014, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação para a locação do imóvel a seguir descrito:

I – Sala Comercial nº 05, com área de 14,00m², localizada dentro da Rodoviária Municipal, na Avenida Santo Cristo, Lote Urbano nº 7/8, integrante da Quadra nº 23, no Centro da cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Após uma análise do imóvel acima descrito, isto é, dimensões, localização e as últimas transações imobiliárias realizadas nesta Cidade, chegou-se ao consenso de que o valor mensal a ser atribuído para locação do bem acima descrito será de:

TOTAL DA AVALIAÇÃO MENSAL PARA LOCAÇÃO - R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

Nova Santa Rosa-PR, em 25 de agosto de 2016.

HARICLÉ/IA BUSSE

ELISEU JORGE SAUERESSIG

SUELY A. T. HEY

ALCIDES ZISMANN